==========

PORTARIA Nº**. 619/2018**-PMP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Especial, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 18/01/2012 à 17/01/2017, a(o) Sr.(a). **ROBERTO RODRIGUES DA SILVA,** funcionário(a) pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Art. 2º. O período da **Licença Especial** será de **21/03/2018 a 19/06/2018**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 21 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 16 de abril de 2018.

_____

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá